

**TERMO ADITIVO 02/2015 AO
CONTRATO Nº 038/2014-SMS.1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 2013-0.311.353-4

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: BRASFILTER INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
DE PURIFICAÇÃO DE ÁGUA, SAMU-192

OBJETO DO ADITAMENTO: REDUÇÃO DE QUANTITATIVO DO OBJETO
CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO DO AJUSTE.

NOTA DE EMPENHO Nº: 40173/2015 no valor de R\$ 23.493,16.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 8410.10.302.3003.4105.3.3.90.39.00.00

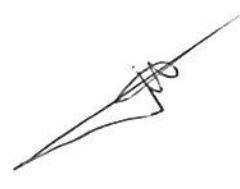
Aos *06* dias do mês de *maio* de 2015, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pela Diretora da Divisão Administrativa, Sra. **DAPHNE FRAGOSO CAMARGO**, por força da competência delegada pela Portaria 890/2013 - SMS.G, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **BRASFILTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº **53.437.406/0001-00** - Rua Isabel Spina Perella, nº 445 - Bairro Ponte Grande - Guarulhos - SP - CEP 07031-040, neste ato representada pelo seu Diretor Geral Sr. **ROBERTO FRANCESCHINI CHIECO JUNIOR**, portador do RG 14.189.675-9 SSP/SP e CPF 105.232.698-62, doravante denominada **CONTRATADA**, para o fim especial de assinarem o **Termo Aditivo nº 02/2015** ao **Contrato nº 038/2014-SMS.1/CONTRATOS**, consoante despacho autorizatório exarado a **fls. 342** do processo **2013-0.311.353-4**, publicado no DOC/SP do dia **24/04/2015**, página 77, fundamentado pelo art. 57, II art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e na conformidade das seguintes cláusulas:











CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica consignada, a redução do objeto contratado para 66 equipamentos, o que corresponde a diminuição de 13,16% do valor inicial do contrato, passando o valor mensal para R\$ 2.853,42 (dois mil oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos) e valor total do ajuste para R\$ 34.241,04 (trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente instrumento, fica consignada a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato 038/2014-SMS-1, pelo período de mais 12 (doze) meses**, contados a partir de **24/04/2015**, pelo valor total de R\$ 34.241,04 (trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e quatro centavos), tendo sido emitida a nota de empenho nº 40173/2015 no valor de R\$ 23.493,16 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa e três reais e dezesseis centavos).

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº **038/2014-SMS.1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

DAPHNE FRAGOSO CAMARGO
DIRETORA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO
CONTRATANTE

ROBERTO FRANCESCHINI CHIECO JUNIOR
BRASFILTER INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Francis Soares
RF 780.956.5


Débora Chiavone
RF: 612.256.6


Fabrizio Molina dos Santos
Ger. Vendas e Locações
RG 21.891.485
Brasfilter Ind. Com Ltda.

